

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

3ª Vara Cível de Viamão/RS

De: Geraldo Antônio Ramos de Azevedo, Eunice Cabral Azevedo, Eloci Fernandes de Lima e Martizalem Gomes dos Santos.

DATAS: 19/03/2019 e 02/04/2019

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, mat. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns). Uma fração de terras, com a área de 30.000,00 m², situada no lugar denominado BOA VISTA, no distrito de Capão da Porteira, neste município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na divisa norte, que se faz com a Rodovia RS-040, a 75m do Beco de Servidão da Boa Vista, segue por esta mesma divisa, no sentido leste-oeste, numa extensão de 85m, daí segue no sentido norte-sul, numa extensão de 272m, dividindo-se, ao oeste, com propriedade de Agenor Ferreira e com propriedade de Nei Nunes Bueno faz deflexão à esquerda e segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 170m, dividindo-se com propriedade de Geraldo Marques Araújo, ao sul; faz nova deflexão à esquerda e segue no sentido sul-norte, numa extensão de 77m, dividindo-se, ao leste, com o Beco de Servidão da Boa Vista; faz deflexão à esquerda e segue no sentido leste-oeste, numa extensão de 60m, faz nova deflexão, à direita e segue no sentido sul-norte numa extensão de 85m, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido leste-oeste numa extensão de 20m, faz uma deflexão à direita e segue no sentido sul-norte, numa extensão de 125m, até encontrar o ponto de partida, dividindo-se neste quatro últimos segmentos, com terras que são de propriedade de Geraldo Antonio Ramos Azevedo e Eloci Fernandes de Lima, ao norte, leste, norte e leste, respectivamente. conforme matrícula do RI de Viamão nº 39.636. Constam Hipotecas (R2, R3, R4) e penhoras (R9, Av10 e Av11). Avaliado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). **Processo nº 039/1.03.0021682-4** que Banco do Brasil S/A move contra Geraldo Antonio Ramos de Azevedo, Eunice Cabral Azevedo, Eloci Fernandes de Lima e Martizalem Gomes dos Santos. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lrl.br – **Email:** atendimento@nsleiloes.lrl.br - **Telefone:** (51) 3033.1400

seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários Consta através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 2% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: www.nsleiloes.llel.br.

Juiz(a) de Direito